



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 99/2022 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.020978/2022-57

Santo André-SP, 29 de Setembro de 2022

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 17:38)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **99**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **cd9642c4c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC**

EDITAL N° 79/2022

Processo Seletivo para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Formador I para as disciplinas e para Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso do curso de pós-graduação lato sensu: Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias /UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES para a oferta de turma aprovada no Edital CAPES 09/2022, com cronograma durante maio de 2023 até junho de 2025.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, nosso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para professores da UFABC para a atuação como Professor Formador I nas disciplinas e na Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de pós-graduação lato sensu: *Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias /UFABC*, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Formador I de disciplinas e Orientação de TCC será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017; b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 Este processo destina-se a seleção de professores para a atuação como bolsista CAPES/UAB) do curso de pós-graduação lato sensu: *Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias /UFABC*, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância – EaD - na função de Professor Formador I.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Professor Formador I de disciplinas e Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - estabelecido neste Edital.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

1.5 A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

1.6 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por até igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC (<https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab>).

1.7 O conjunto de disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, conforme definição do ConsEPE-UFABC em Agosto/2018 e Ato Decisório ConsEPE Nº 163.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Para cada disciplina obrigatória ou eletiva a ser oferecida no curso (ANEXO I), será selecionado 01 (um) candidato para a função de Professor Formador. Para a Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), serão selecionados até 15 (quinze) candidatos para atuar como Professor Formador na função de Orientador de TCC.

2.2 As mensalidades serão concedidas de acordo com as portarias Capes nº 183/2016; nº 15/2017 e Instrução Normativa CAPES nº 02/2017. O candidato convocado para integrar o curso receberá bolsa de Professor Formador I – CAPES/UAB, conforme valores e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.

2.2.1 Para as atividades como Professor Formador I de disciplinas: uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula.

2.2.2 Para as atividades de Professor Formador I Orientador de TCC: duas mensalidades de bolsa, no período final do curso, para cada grupo de 10 alunos orientados.

2.3 O candidato convocado para atuar como Professor Formador I na Orientação de TCC deverá trabalhar na orientação do trabalho de conclusão do curso de um total de 10 (dez) alunos, individualmente. Não serão alocadas bolsas adicionais para a finalização da orientação do TCC de alunos que extrapolarem o prazo de defesa definido pelo cronograma do curso.

2.4 Todos os candidatos aprovados e classificados formarão o cadastro de reserva de Professor Formador I de disciplinas e de Orientador de TCC e poderão ser chamados, de acordo com a

necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.5 Os candidatos convocados para atuar como Professor Formador I não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

2.6 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

2.7 O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado e validadas pela Coordenação do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação de curso, apenas para os bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.

2.8 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para Professor Formador I Orientador de TCC será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de acordo com o cronograma proposto para o curso.

3.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões presenciais e em atividades à distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado. As atividades à distância poderão ser aos finais de semana, em datas a serem acordadas junto com a coordenação. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões presenciais podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.

3.3 As datas para os encontros presenciais para a orientação e defesa do TCC serão definidas e divulgadas pela Coordenação do Curso.

3.3. Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Formador I de disciplinas e Orientador de TCC:

- I. Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no AVA utilizado;
- II. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o sistema de avaliação docurso ao qual está vinculado;
- III. Desenvolver as atividades no AVA e abrir os espaços de fóruns de discussão e decorreção das atividades durante a orientação do TCC.
- IV. Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 48h, exceto

finais de semana.

- V. Participar de sala de bate-papo uma vez por semana durante 2 horas para tirardúvidas de alunos;
- VI. Realização de Web-Conferência com os alunos durante os encontros presenciais;
- VII. Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc.
- VIII. Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas da disciplina no AVA, por parte dos cursistas, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Curso;
- IX. Verificar as avaliações dos tutores;
- X. Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento do acompanhamento dos alunos no desenvolvimento do TCC;
- XI. Auxiliar na produção de material de apoio, manuais e auxílio na elaboração de material de divulgação dos cursos EaD;
- XII. Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas e o cronograma de orientação e defesa do TCC, respectivamente, acompanhamento e avaliação dos alunos sob sua responsabilidade.
- XIII. Acompanhar, corrigir e dar as atividades e tarefas, bem como das etapas de desenvolvimento do TCC, através de comunicação escrita ou online, nos prazos estabelecidos pela Coordenação Curso.
- XIV. Participar da Banca Final de avaliação do TCC;
- XV. Estar presente nas aulas presenciais do curso nos polos ou UFABC;
- XVI. Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso;
- XVII. Ter disponibilidades de atuar aos sábados, em Encontro Presencial do curso, na UFABC ou no Polo;
- XVIII. Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- XIX. Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

3.4. O candidato convocado para atuar como Professor Formador I de disciplinas deverá executar as atividades e tarefas propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso, tanto virtuais como presenciais, acompanhando e avaliando o desempenho dos alunos até a atribuição do conceito final da apresentação do TCC.

3.5. O candidato selecionado deverá participar também de atividades presenciais do curso, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC.

3.6. Durante os trabalhos de elaboração do TCC, o candidato convocado deverá participar de atividades de orientação a serem realizadas tanto por meio do Ambiente Virtual como de forma presencial, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC.

3.7. O Professor Formador I de disciplinas ou como Orientador de TCC que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, com suporte da Coordenação do Curso de pós-graduação *lato sensu Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias* / UFABC.

4.2 O processo seletivo é destinado, prioritariamente, aos professores ativos ou aposentados da UFABC.

4.3 Não havendo o preenchimento das vagas pelo quadro docente da UFABC, é admitida a seleção de professores externos.

4.4 O processo seletivo será constituído de:

- 4.4.1** Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas (Anexo I), anexação de documentos;
- 4.4.2** Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos

- a)** Ter título de doutor em qualquer área
- b)** Ter experiência comprovada de, no mínimo, três anos no magistério superior.
- c)** Ter experiência ou formação para atuação em EaD.

5.1.2 Desejáveis:

- a)** Ser professor ativo ou aposentado da UFABC
- b)** Ter formação em Doutorado em áreas afins do curso, conforme Projeto Pedagógico do Curso Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.
- c)** Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

5.3 Os candidatos poderão indicar, no ato da inscrição, as disciplinas que desejam atuar, entre as

disciplinas do curso apresentadas no Anexo I. No ato de inscrição, os candidatos também poderão indicar se desejam atuar como Orientador de TCC.

5.4 Não há limite na quantidade de disciplinas a serem selecionadas pelo mesmo candidato para atuação na função de Professor Formador I.

5.5 Não há impedimento para que os candidatos que forem selecionados para atuar nas disciplinas do curso sejam selecionados para atuar na função de Orientador de TCC. Não é necessário que o candidato se inscreva ou seja selecionado para participar de uma disciplina curso para se inscrever ou ser selecionado para atuar como Orientador de TCC.

5.6 O período para as inscrições é de 03/10/2022 até 30/10/2022.

5.7 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de inscrições o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF, de acordo com:

5.7.1 Para todos os candidatos:

- a) RG e CPF
- b) Diploma de Doutorado (cópia);
- c) Comprovante de experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior e/ou atestado de vínculo emitido pela SuGePe/UFABC
- d) Súmula Curricular

5.7.2 Para candidatos não pertencentes ao quadro da UFABC, será necessário ainda apresentar:

- a) Documentação comprobatória referente a súmula curricular

5.8 O conteúdo programático das disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, disponibilizado em: <https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/cursos-de-especializacao>

5.9 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

5.10 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 30 de outubro de 2022. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.11 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

5.12 É permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição concluída.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por servidores efetivos da UFABC, para a execução dos trabalhos.

6.2 Com caráter classificatório será realizada uma avaliação curricular dos candidatos. Na avaliação curricular, serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (presencial e em Educação a Distância - EaD) do candidato, nos últimos 08 (oito) anos.

6.3 Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato no documento referido “Anexo III - Súmula Curricular”, enviado durante a inscrição. O candidato que não pertencer ao quadro da UFABC, deverá enviar no ato da inscrição a documentação que comprove as informações apresentadas no “Anexo III - Súmula Curricular”.

6.4 As informações completas referentes aos itens relatados no “Anexo III - Súmula Curricular” devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.6 As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular dos candidatos são apresentados no Anexo II – Avaliação Curricular. As atividades serão pontuadas e consideradas para a classificação dos candidatos em cada uma das disciplinas e para a Orientação de TCC.

6.5 As atividades a serem pontuadas deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.

6.7 Os candidatos serão avaliados e classificados somente na(s) disciplina(s) que indicaram durante o processo de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, em cada disciplina, e para Orientador de TCC, segundo a análise dos itens constantes no Anexo II – Avaliação Curricular deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

7.2 A classificação será realizada para cada disciplina separadamente, somente considerando os candidatos inscritos para cada disciplina. O resultado definido para cada disciplina não influenciará nem estará relacionado com o resultado de outra disciplina.

7.3 Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade ensino a distância, em áreas afins às de interesse deste curso (conforme Projeto Pedagógico do Curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- b) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial, em áreas afins às de interesse deste curso (conforme Projeto Pedagógico do Curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- c) Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.

8. DO RESULTADO

8.1 Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab>, a partir do dia 07 de novembro de 2022.

8.2 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab> até 02 (dois) dias úteis considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 O resultado final será publicado a partir de 16/11/2022. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Formador I.

8.4 Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo que formalizarem sua participação no curso como bolsista serão considerados vinculados ao curso de Pós-Graduação *Lato sensu*: *Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias / UFABC* durante o período em que realizar as suas atividades.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá comparecer ao Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC e entregar original ou cópia dos documentos listados conforme a seguir ou enviá-los, autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, via correios, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580.

9.1.1 Assinar termo de compromisso da CAPES (original) - (Anexo IV)

9.1.2 Declaração de não acúmulo de bolsas (original)

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	03/10/2022 a 30/10/2022
Divulgação da homologação e do resultado classificatório preliminar	07/11/2022
Prazo para Recurso sobre o resultado da classificação	07/11/2022 a 09/11/2022
Publicação dos Resultados dos Recursos	Até 16/11/2022
Divulgação do Resultado Final	A partir de 16/11/2022

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UAB na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como a disponibilidade de recursos pela CAPES.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.6 Os candidatos inscritos neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)

11.7 Caberá estritamente ao candidato convocado que organize sua situação, enquanto bolsista vinculado à Capes, em relação a atuação em mais de um curso da UAB. Em hipótese alguma é permitido o pagamento ou mesmo a vinculação de um mesmo bolsista em mais de um curso no mesmo período.

11.8 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 28 de setembro de 2022.

Angela Terumi Fushita
Coordenadora Geral da UAB-UFABC
Portaria Reitoria nº 977/2021, de 29/11/2021; BS 30/11/2021.

ANEXO I – Lista de Disciplinas do Curso

Professor Formador I – Disciplina

- Será selecionado 01 (um) candidato para atuar como Professor Formador I em cada disciplina obrigatória do Projeto Pedagógico do curso disponível em <https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/cursos-de-especializacao>.
- Serão selecionados até 15 (quinze) candidatos para atuar como Professor Formador I na função de Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos do curso.

Disciplina	Carga Horária	Previsão de Oferta	Requisitos Específicos – Área de Formação	Vagas
Fundamentos das Tecnologias Educacionais	30	2023/1	Tecnologias Educacionais; Educação	01
Introdução no Ambiente Virtual de Aprendizagem	10	2023/1	Educação; Tecnologias Educacionais; Educação a Distância	01
Objetos de Aprendizagem	30	2023/1	Tecnologias Educacionais; Educação	01
Teorias de aprendizagem	30	2023/1	Educação; Pedagogia; Licenciaturas	01
Avaliação e Análise da Aprendizagem	30	2023/2	Educação; Tecnologias Educacionais; Educação a Distância	01
Metodologias para Educação Mediada por Tecnologia	30	2023/2	Educação; Pedagogia; Licenciaturas	01
Videoaulas	30	2023/2	Comunicação Social; Educação	01
Design de Interação e Tecnologias de Informação e Comunicação Assistivas	30	2023/2	Tecnologias Educacionais; Comunicação	01
Jogos e Simulações	30	2024/1	Tecnologias Educacionais	01
Robótica e Pensamento Computacional na Educação	30	2024/1	Tecnologias Educacionais; Educação	01
Metodologia de Pesquisa em Tecnologias Educacionais	30	2024/1	Tecnologias Educacionais; Educação	01
Neurociências e Educação	30	2024/1	Educação; Neurociência	01
Tópicos Contemporâneos em Educação Mediada por Tecnologias	30	2024/2	Tecnologias Educacionais; Educação; Comunicação Social	01

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia de Conclusão de Curso)

Previsão de Oferta	Requisitos Específicos – Área de Formação	Vagas
Orientador TCC (grupo de 10 alunos)	2024/2 e 2025/1 Tecnologias Educacionais; Educação;	15

ANEXO II –Avaliação Curricular

Tabela de Pontuação		
Item a ser pontuado	Documento Comprobatório para candidados que não fazem parte do corpo docente da UFABC.	Pontuação Máxima
Modalidade EaD		
a) Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD , em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático da(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo candidato (Anexo I). 1,0 ponto por disciplina independente da carga didática.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	20,0
b) Orientação ou co-orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD , cujo tema tem relação estreita com o projeto pedagógico do curso. 0,5 ponto por TCC defendido.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	10
c) Experiência em tutoria em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD , em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático da(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo candidato (Anexo I). 1,00 ponto por disciplina, independente da carga didática.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	5,0
d) Participação em Curso de Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento para atuação em EaD 2,0 pontos por curso finalizado e aprovado.	Certificados emitidos pela instituição de oferta.	2,0
e) Coordenação de cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão, na modalidade EaD , cujo tema tem relação estreita com o projeto pedagógico do curso. 1,0 ponto por ano de coordenação.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	8,0
f) Coordenação de Tutores em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão, na modalidade EaD , cujo tema tem relação estreita com o projeto pedagógico do curso. 1,0 ponto por ano de coordenação.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	5,0

Modalidade Presencial		
<p>a) Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático da(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo candidato (Anexo I), independente da carga horária total das disciplinas.</p> <p>1,0 ponto por disciplina, independente da carga horária.</p>	<p>Declarções emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	8,0
<p>b) Coordenação de cursos de Graduação, Pós-Graduação, na modalidade presencial, cujo tema tem relação estreita com o projeto pedagógico do curso.</p> <p>1,0 ponto por ano de coordenação.</p>	<p>Declarções emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.</p>	3,0
<p>c) Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Pós-Graduação, Graduação (incluindo iniciação científica), na modalidade presencial, cujo tema tem relação estreita com o projeto pedagógico do curso.</p> <p>0,5 ponto por TCC orientado e defendido.</p>	<p>Declarções emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.</p>	5,0
<p>d) Produção Científica em geral (artigos, livros, capítulos, textos, mesas redondas, mini-cursos, participação em congressos), em temas que mantenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p>0,2 ponto por Produção.</p>	<p>Currículo Lattes.</p>	5,0

ANEXO III – Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente no Projeto Pedagógico do Curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Curriculum Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

MODELO SÚMULA CURRICULAR

Pesquisador:

Link para o currículo Lattes:

Área de Doutorado	Instituição	Ano de Conclusão

Docência em DISCIPLINAS modalidade EAD		
Nome da Disciplina (Ead)	Instituição	Número de vezes ministradas (últimos 8 anos)
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Docência em DISCIPLINAS modalidade presencial		
Nome da Disciplina (presencial)	Instituição	Número de vezes ministradas (últimos 8 anos)
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Orientações (EAD)		
Título do trabalho do Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD	Instituição	Ano da Defesa
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Orientações (presencial)

Título do trabalho do Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial (incluindo iniciação científica)	Instituição	Ano da Defesa
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Tutoria em disciplinas EAD		
Nome da Disciplina (presencial)	Instituição	Número de vezes ministradas (últimos 8 anos)
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Capacitação EAD		
Título da Capacitação EAD	Instituição	Ano de Conclusão
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Coordenação de cursos EAD			
Título do Curso EAD	Instituição	Ano Inicial	Ano Final
(Inserir quantas linhas forem necessárias)			

Coordenação de curso presencial			
Título do Curso Presencial	Instituição	Ano Inicial	Ano Final
(Inserir quantas linhas forem necessárias)			

Coordenação tutoria EAD			
Título do Curso EAD	Instituição	Ano Inicial	Ano Final
(Inserir quantas linhas forem necessárias)			

Indicadores Quantitativos (últimos oito anos; detalhados no currículo Lattes)

- i. livros publicados: 00
- ii. capítulos de livros: 00
- iii. publicações de artigos em periódicos com seletiva política editorial: 00
 - iv. textos em jornais: 00
- v. palestras, minicursos, mesa-redonda: 00
- vi. trabalhos em congressos científicos: 00



FORMULARIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº ____/2016

Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios				
1. Data do cadastramento *				
2. Nome da Instituição ao qual está vinculado (SIGLA + NOME) *				
3. Tipo do Curso ao qual está vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
4. Nome do Curso ao qual está vinculado *				
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	PROFESSOR FORMADOR			
6. Número do CPF *				
7. Nome Completo *				
8. Profissão *				
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. Nº documento de identificação *			12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *			14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *			16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável			
18. Nome cônjuge				
19. Nome do Pai				
20. Nome da Mãe *				
Endereço para Contato				
21. Endereço Residencial *				
22. Complemento do endereço				
23. Número		24. Bairro		25. CEP *
26. Unidade Federativa *		27. Município *		
28. Código DDD *		29. Telefone de contato *		30. Telefone celular *
31. E-mail de contato *				
Dados da Formação em Nível Superior				
32. Área do último Curso Superior Concluído *				
33. Último curso de titulação *				
34. Nome da Instituição de Titulação *				
Informações Bancárias				
35. Banco *				
36. Agência *				
37. Conta Corrente *				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			Sigla DED/CAPES	
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040-020, Brasília - DF				

ANEXO IV – Termo de Compromisso do Bolsista Professor Formador I



FORMULARIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº ____/2016

Atribuições do Bolsista

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença Creative Commons, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

- (a) CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
(b) CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
(c) CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
(d) CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.

A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.

PROFESSOR FORMADOR I

OU

PROFESSOR FORMADOR II

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____/_____/_____.
Local _____ Data _____

Assinatura do Bolsista _____

Anexo V – Declaração de não acúmulo de bolsa



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em _____ de _____ de 2022.

Eu, _____, CPF: _____, Bolsista Professor Formador I do curso de pós-graduação lato sensu Especialização em *****, modalidade EaD do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas e estou ciente que não é permitido o acúmulo de bolsas em desacordo com as legislações vigentes, entre as quais, a Lei Federal 11.273/2006 e a Portaria Conjunta Capes/CNPQ nº 02/2013.

(nome completo)

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.